



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002/2017**Link de Acesso a Internet**

Pelo presente instrumento, o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Centro Executivo Mauro Ramos, 6º, 7º e 8º andares, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-300, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.308.106/0001-56, neste ato representado pela Presidente do COREN/SC, Sra. **Helga Regina Bresciani**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6R1211232/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 444.983.659-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES KTDA – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.219.232/0001-47, com sede a Rua dos Expedicionários, nº 238 – sala 01, Centro, na cidade de Pariqueira – Açú/SP, CEP. 11.930-000 neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Rodrigo Claudionor Mendes**, portador da CI.RG nº 32.561.420-9, inscrito no CPF sob o nº 290.962.338-67; denominada simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem :

Clausula Única: Fica rescindido amigavelmente, sem ônus para ambas as partes, a partir do dia 27/01/2017, o Contrato de Prestação de Serviços 002/2017 firmado em 06/01/2017.

Por assim estarem de acordo às partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE:

Msc. Helga Regina Bresciani
Presidente do Coren/SC

CONTRATANTE:

Alessandra Junkes Coutinho
Tesoureira do Coren/SC

CONTRATADO:

Rodrigo Claudionor Mendes
Mendex Networks Telecomunicações Ltda - ME

Testemunhas:

1) _____
Nome: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____